



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 116/2018

LEI 3.182, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Em, 16 / 08 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8258 Pág. 015

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 10.752,20 (Dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.059 -	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE		
4.4.90.52.00 829 -	Equipamentos e Material Permanente.....	35811	10.752,20
TOTAL.....			10.752,20

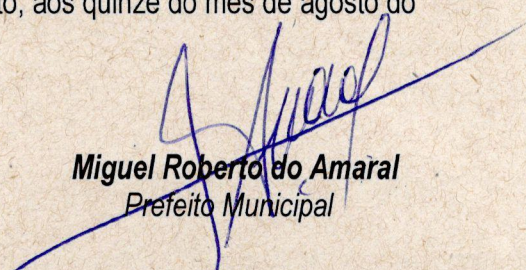
Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

1 – R\$ 10.752,20 – (Dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.059 -	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE		
3.3.90.30.00 827 -	Material de Consumo.....	35811	8.752,20
3.3.90.39.00 828 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35811	2.000,00
TOTAL.....			10.752,20

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (15/8/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal